

ATA DA 12 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS - COMIN

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 1 2 08:30 horas, na sede do Instituto de Previdência do Município de Mafra -3 IPMM, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos e o Diretor 4 Presidente do Instituto. Inicia-se a reunião com a leitura e assinatura da ata do mês antecedente, sem correções e com a aprovação unânime. O diretor 5 presidente falou que como houve os repasses pelo ente, e, considerados a já 6 quitação do 13º salários dos beneficiários, e, se somados ao saldo existente, 7 não haverá necessidade, a princípio, de nova retirada para o pagamento da 8 folha de dezembro. Em sequência de discussão, foi informado pelo diretor 9 presidente que a política PI 2023, já foi anexada aos sistemas da previdência, 10 após as devidas aprovações pelo comitê de investimentos e conselho 11 deliberativo, bem como foi apresentada ao conselho fiscal, qual anuiu com 12 seus termos. O diretor presidente falou do contentamento da aprovação das 13 leis, tanto das alíquotas de 16% para 26% aos profissionais do magistério, e, 14 de 16% para 20% aos demais servidores gerais, Lei Nº. 4616 de 01 de 15 16 dezembro de 2022. Informou ainda que as contribuições terão o acréscimo a 17 partir da competência de abril de 2023, por força do dispositivo constitucional 18 nonagesimal, e que ajudarão a longo prazo, ainda que modestamente, buscar o equilíbrio financeiro atuarial. Bem como relatou da aprovação da Lei Nº 19 4.622, de 08 de dezembro de 2022, sobre os aportes exercício 2022 e das 20 parcelas mensais relativos ao ano de 2023 e seguintes, quais deverão ser 21 pagos mensalmente a partir da referência de janeiro de 2023, o que exigirá 22 um empenho maior do comitê frente as necessárias destinação dos valores 23 captados. O dirigente do instituto informou que o ofício referente ao 24 pagamento e respectivo rateio entre os participantes, prefeitura (R\$ 25 26 5.661.673,15) - PLASSMA (R\$ 39.580,91) - Câmara de Vereadores (R\$ 65.922,24) e IPMM (R\$ 33.833,34), já foi encaminhado na data de 14 de dezembro, ficando 27



28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

no aguardo das devidas quitações e repasses. Após os devidos pagamentos deverá o Comitê deliberar sobre a destinação da alocação dos referidos recursos, montante rateado ao total de R\$ 5.801.009,64 (cinco milhões, oitocentos e um mil reais com sessenta e quatro centavos). Após o diretor presidente apresentou em linhas gerais a minuta do PL referente a regência do instituto, tocante a constituição formal na lei, do comitê de investimentos, suas atribuições e competências, bem como a forma de pagamento de jetons não só ao próprio comitê, mas aos conselhos fiscal e deliberativo. O diretor presidente informou que tal minuta do PL de regência do instituto, decorre de TAC com o Ministério Público, e será encaminhado a Secretaria de Administração e à Procuradoria Geral do Município para estudo, adequações de conveniência e vontade, análise e formatação, dado a competência de preposição do Poder Executivo. A minuta sugestiva, também, de forma geral, foi exposto aos conselhos fiscal e deliberativo, quais tiveram conhecimento da tramitação, inclusive fizeram alguns apontamentos. Por fim, foi discutido sobre o calendário anual de reuniões do Comitê de Investimentos, qual ficou previamente agendado a ser realizado toda última quinta feira dos meses, com exceção dos meses de março e agosto, dado a data de fechamento do exercício mensal. Fez-se abertura da palavra livre, sem mais nada a tratar, seguindo as assinaturas de todos os presentes na reunião, Diretor Presidente do IPMM e membros do Comitê de Investimentos, desde já convocados a próxima reunião conforme cronograma organizacional.

Nailor Lis – Diretor Presidente do IPMM	
Nailor Lis (Gestor de Recursos) - CPA 10	
Francisco J. G. Dantas – CPA – 20	
Crisley Maria Fuchs Valério - CPA 10	
Gisele Oliveira da Costa – CPA 10	
João Carlos Landoski - CPA 10	
V	